



Disponibilizado no D.E.: 05/05/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
19ª Vara Federal de Curitiba

Av. Anita Garibaldi, 888, 3º andar - Bairro: Cabral - CEP: 80540-400 - Fone: (41)3210-1721 - www.jfpr.jus.br - Email: prctb19@jfpr.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5014172-34.2015.4.04.7000/PR

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: EMPRESA CRISTO REI LIMITADA

EDITAL Nº 700020313772

O Juízo Federal da 19ª Vara Federal de Curitiba, Seção Judiciária do Estado do Paraná, na forma da lei, FAZ SABER aos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos supracitados, que será(ao) levado(s) a leilão o(s) bem(ns) do(a/s) executado(a/s), na forma seguinte:

Valor da dívida: R\$ 18.226,36 (dezoito mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos), em 04/10/2024, a ser atualizado na data do pagamento.

Avaliação: R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais), em 06 de abril de 2026.

Depositário: Viação Cidade Sorriso Ltda (CNPJ 84.924.448/0001/91).

Leiloeira: JOYCE RIBEIRO

Localização do(s) bem(ns): Rua João Sikora, 201 - Tatuquara, Curitiba - PR, 81930-035.

Ônus/Recursos pendentes de julgamento: Consta Restrição nos autos nº 00575837020108160001, em favor de MARLI VOIGT, em trâmite na 5ª Vara Cível de Curitiba/PR; Restrição nos autos nº 50141723420154047000, em favor da UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, em trâmite na 19ª Vara Federal de Curitiba/PR (presente processo); Restrição nos autos nº 00008500319958160004, em favor de MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, em trâmite na Secretaria Especializada em Movimentações Processuais das Varas da Fazenda Pública de Curitiba - 1ª Vara; Débitos no DETRAN/PR no valor de R\$ 94,61 (noventa e quatro reais e sessenta e um centavos), em 16 de abril de 2026; Outros eventuais constantes no DETRAN/PR.

Bem(ns): veículo marca/modelo M. BENZ/MPOLO TORINO GVU, tipo ônibus, Placa AMF-5955, Renavam 0084.048041-5, Chassi 9BM3840784B400016, ano de fabricação/modelo 2004/2004, cor amarela, Espécie PASSAGEIRO, a diesel.

Despesas: custas de arrematação e comissão da leiloeira, esta de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação dos bens, a serem suportadas pelo arrematante.

Observações:



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
19ª Vara Federal de Curitiba

- 1) Fica(m) o(a/s) Executado(a/s), na(s) pessoa(s) de seu(s) representante(s) legal(is), responsável(eis) tributário(s), depositário(s), proprietário(s), possuidor(es), credor hipotecário, cônjuge(s), por meio deste, devidamente intimado(a/s) do leilão, caso não encontrado(a/s) para intimação pessoal;
- 2) Fica o(a) arrematante ciente de que, munido(a) da carta de arrematação, no ato de apropriação do veículo, deverá realizar conferência e vistoria do bem, inclusive acerca da marcação do número de chassi, e apresentar eventual(is) inconsistência(s) de forma imediata;
- 3) Os lotes serão encerrados de modo escalonado, a cada 2 minutos, sendo o encerramento do lote 01 às 13 horas, o encerramento do lote 02 às 13h02min, e assim sucessivamente até o último lote. Tanto no primeiro quanto nos demais leilões, bem como no repasse, sobrevivendo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao horário de fechamento do pregão, e horário de encerramento do repasse, será prorrogado em 3 (três) minutos a cada lance novo, para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (CNJ, Resolução n.º 236/2016, art. 21). Os bens em relação aos quais não houver oferta de qualquer lance, até o horário previsto para o encerramento do leilão, serão apregoados, novamente, em "repasse", por um período adicional de 1 hora, após 15(quinze) minutos do término do pregão de todos os lotes. Durante a hora adicional em questão, de "repasse", observar-se-ão, para realização de lances, etc, as mesmas regras estipuladas para o pregão propriamente dito.

DATAS E LOCAL DESIGNADOS PARA LEILÃO:

1º LEILÃO: dia 28/05/2026 às 13:00 horas, por preço **igual ou superior** ao da avaliação, com pagamento somente à vista.

2º LEILÃO: dia 11/06/2026 às 13:00 horas, pelo **maior lance**, desde que **não inferior** a 60% do valor da avaliação, com pagamento somente à vista.

3º LEILÃO: dia 18/06/2026 às 13:00 horas, pelo **maior lance**, desde que **não inferior** a 60% do valor da avaliação, com pagamento somente à vista.

4º LEILÃO: dia 25/06/2026 às 13:00 horas, pelo **maior lance**, desde que **não inferior** a 60% do valor da avaliação, com pagamento somente à vista.

LOCAL: Exclusivamente através site www.jrleiloes.com.br.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente Edital que será publicado na forma da lei.

Curitiba (PR), data da assinatura (vide abaixo).

Documento eletrônico assinado por **ANDERSON FURLAN FREIRE DA SILVA, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://verificar.trf4.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **700020313772v3** e do código CRC **7e8f2fe0**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ANDERSON FURLAN FREIRE DA SILVA

Data e Hora: 28/04/2026, às 15:49:18